

Bia Caminha
VEREADORA



CMB
PODERE LEGISLATIVO


Presidente

**Concede o Diploma Francisco Bolonha à
Juliano Ximenes.**

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono o seguinte decreto legislativo

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha à Juliano Ximenes.

Art. 2º. A Honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em sessão solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, Belém, 14 de dezembro de 2022.

Com votos de estima e respeito.

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.c

JUSTIFICATIVA

Concede o Diploma Francisco Bolonha à Juliano Ximenes, renomado professor universitário do nosso município.

Belém, 14 de dezembro de 2022.

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém

